



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 727, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde **em pessoa da família**, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3.317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	30	07/07 a 07/08/2017	Não
3.317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	30	08/08 a 08/09/2017	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1974 DE 14 / 11 /20 17